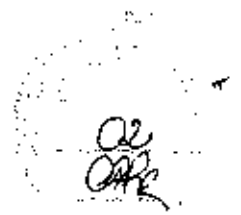


000302

000302



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 860/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

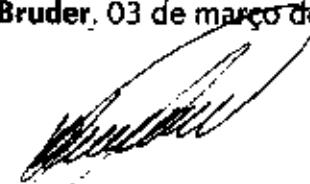
APROVA:

Transforma a Rua Cantor Raul Seixas em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Cantor Raul Seixas, situada no Jardim Ipanema, Zonas 25 e 28, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2005.


Odair Fogueteiro
VEREADOR-AUTOR

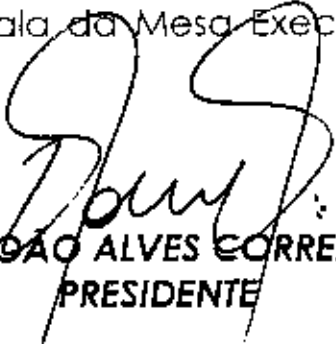


DESPACHO

Atendendo o pedido do Vereador Odair Fogueteiro, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 860/2005, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro.

de 2005.

Sala da Mesa Executiva, 22 de março


JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE